



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

PORTARIA Nº 105/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, ARISTÓTELES LIMA THURY,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na portaria 90/2016-CGJ/AM, publicada no DJE de 30 de junho de 2016, bem como o decurso do prazo estipulado na aludida portaria;

CONSIDERANDO a constante e impositiva necessidade de fiscalização e controle dos serviços extrajudiciais prestados pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de transmissão dos selos utilizados pelos cartórios de Registro de Imóveis da Capital com data de utilização anterior a 18/07/16;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de transmissão, até 17/07/16, dos selos livres e não utilizados, adquiridos através do antigo portal pelos cartórios de Registro de Imóveis da Capital;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR aos Registradores de Imóveis da Capital que encaminhem à Divisão de Controle e Fiscalização do Serviço Extrajudicial da CGJ/AM, através de mídia digital, todos os selos livres e não utilizados, acompanhado de ofício próprio, relacionando a numeração de todos os selos entregues, para fim de conferência e reembolso de crédito.

Art. 2º. DETERMINAR aos Oficiais de Registro de Imóveis da Capital que informem à CGJ/AM, até o dia 29/07/2016, a utilização de qualquer selo oriundo do antigo portal, após 17/07/16, solicitando - se for o caso - autorização para o envio a destempo. Ressalte-se que o uso de selo sem autorização, após o prazo determinado (17/07/2016), ensejará a aplicação de penalidades.

Art. 3º. ESTIPULAR que o crédito dos selos livres só será disponibilizado após a transmissão e entrega de todos os selos remanescentes e após a constatação de que os selos utilizados foram regularmente transmitidos, dentro do prazo estipulado (17/07/2016), através do portal www.seloam.com.br.



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Art. 4º. FIXAR o prazo de até o dia 29/07/2016 para entrega dos selos remanescentes.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 20 de julho de 2016.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça